

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

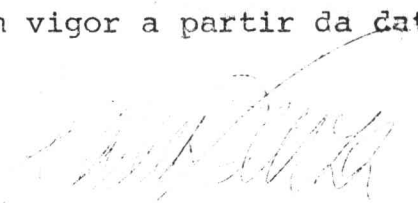
RESOLUÇÃO Nº 140 - DE 28 DE SETEMBRO DE 1982

EMFITA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Estadual de Campinas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 28 de setembro de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, visando desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vista à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 13.045/82.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

  
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
28 de setembro de 1982.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração